



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do senhor SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS e do senhor CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA, Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente às Contas de Governo – Exercício 2016.”

Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 002588-0200/16-8.

VALMIR GOMES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras-RS, no uso da sua atribuição legal que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhores **Silvânia Antônio Dias e Claumir César de Oliveira**, correspondente às Contas de Governo - exercício 2016, de que trata o Processo de Contas nº 002588-0200/16-8 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de agosto de 2020.

Valmir Gomes Ferreira
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se

12/08/2020.

As Contas dos dois Gestores tiveram Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado Favorável. A Câmara é composta por nove (9) vereadores, todos se fizeram presentes. E as contas de ambos os Gestores foram aprovadas por unanimidade. - CEP: 99.675-000 - Três Palmeiras - RS
Rua Treze de Maio, 818 - Centro - CNPJ: 08.010.937/0001-50 - E-mail: cmtrespalmeiras@bol.com.br